

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

ESCLARECIMENTO 02

(Encaminhado por e-mail no dia 17/01/2018)

Mensagem do licitante:

1. *"Anexo I – Item 3.4 Para cadastramento das mídias, será disponibilizada à contratada base de dados com informações pertinentes ao acervo?"*
2. *"Anexo I – Item 5.1 Entendemos que o volume de 13.029 mídias serão retirados na "Rua Eurico Sousa Leão n.120, Manginhos-RJ" e as demais quantidades (crescimento) nas dependências da FINEP - Avenida República do Chile n. 330/10º/11º andar, Centro-RJ. Está correto o entendimento?"*

Resposta:

- 1 - Anexo I - Item 3.4 A empresa contratada é que deverá disponibilizar à contratante uma base para pesquisa e busca das mídias, depois do acervo ser incorporado ao sistema de guarda, movimentação e transporte de mídias.
- 2 - Anexo I - Item 5.1 As mídias atualmente estão localizadas nas dependências da FINEP, à Praia do Flamengo 200/9º andar.

Atenciosamente,

Sônia Bessa
Pregoeira